



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 550/1992

Ementa

DESIGNA O SR. MANOEL PEREIRA DA SILVA, AGENTE LEGISLATIVO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA.

Data da Norma

23/01/1992

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

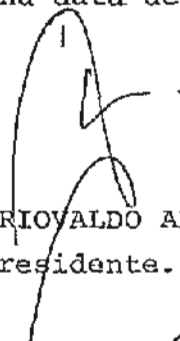
PORTARIA Nº 550, DE 23 DE JANEIRO DE 1992

Designa o Sr. MANOEL PEREIRA DA SILVA, Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Reprografia, para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo de Serviços de Reprografia.

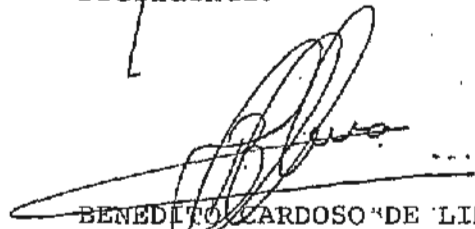
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. MANOEL PEREIRA DA SILVA, Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Reprografia, nível IV, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo de Serviços de Reprografia, nível V, durante o impedimento do titular Sr. REYNALDO AUGUSTO DA COSTA LEAL, em gozo de férias, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição.

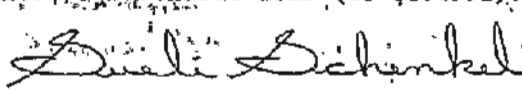
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.


LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (23.01.1992).


SUELI SCHENKEL,
Diretora Administrativa Substituta